LEI MUNICIPAL Nº 6.461 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "CAMPEONATO DE KARATÊ IKO MATSUSHIMA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Campeonato de Karatê IKO Matsushima, a ser realizado anualmente no mês de junho no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - O Campeonato de Karatê IKO Matsushima passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 19/11/2025 16:17:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 19/11/2025 15:59:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Drª. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral